

DECRETO Nº 404/07

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL PELA MORTE DO ILUSTRE MACUQUENSE SENHOR OCTACÍLIO LATTANZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO,
no uso das atribuições legais, conferidas por Lei:

Considerando o falecimento do **Sr. OCTACÍLIO LATTANZI** no dia 25 de setembro/2007, fato que consterna e abala a população de Macuco;

Considerando que durante seu tempo de existência nesta terra, sempre dedicou especial atenção e carinho ao povo de Macuco;

Considerando ter sido ilustre político macuquense, um dos grandes baluartes da emancipação do Município de Macuco;

Considerando sua trajetória como vereador eleito na primeira gestão do então recém-emancipado município de Macuco, no período de 1997 a 2000;

Considerando o homem simples, honesto, macuquense que sempre se destacou por seu comportamento digno e ético.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no Município a partir das 12 horas do dia 25/09/2007 até às 12 horas do dia 26/09/2007.

Art. 2º - Luto oficial por três dias a partir da expedição deste decreto, em virtude do falecimento do Sr. **OCTACÍLIO LATTANZI**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2007.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito